



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de Pós-Doutoramento, no âmbito do projeto de I&D EcoX - CENTRO-01-0247-FEDER-033838, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO2020), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Tensioativos e Polímeros, Coloides e Suspensões.

**Requisitos de admissão:** Doutoramento na área de Tensioativos e Polímeros, Coloides e Suspensões.

### Plano de trabalhos:

- 1) Desenvolver trabalho laboratorial na área dos estudos de saponificação de triglicerídeos, caracterização e avaliação avançada de sistemas coloidais (incluindo produtos de limpeza e produtos saponificadores) e realização de testes de segurança e eficácia;
- 2) Organização e produção de atividades de divulgação e promoção de resultados, incluindo workshop, website, redes sociais, catálogo e escrita de artigos científicos.

A presente bolsa tem como objetivo o desenvolvimento de trabalhos de investigação, no âmbito de formação avançada de natureza pós-doutoral..

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** Departamento de Química da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

**Duração da(s) bolsa(s):** 19 meses.

**Renovação:** Não renovável.

**Orientação Científica:** Professor Filipe João Cotovio Eufrásio Antunes.





UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 1.495,00 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT. Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Métodos de seleção:** Avaliação curricular e Entrevista. Serão convocados a entrevista de seleção apenas os candidatos seriados nas três melhores posições da avaliação curricular.

**Critérios de seleção:**

Avaliação curricular (60%):

- i) Conhecimentos nas áreas científicas do projeto (20%);
- ii) Conhecimento de técnicas e metodologias necessárias ao projeto (20%);
- iii) Disponibilidade para prossecução dos estudos (10%);
- iv) Responsabilidade e empenho (10%).

Entrevista (40%):

- i) Comunicação e expressão verbal (10%);
- ii) Análise e sentido crítico (10%);
- iii) Motivação e interesse para as atividades a desenvolver (10%);
- iv) Fluência em língua inglesa (10%)

**Composição do Júri de Seleção:** Professor Doutor Filipe João Cotovio Eufrásio Antunes, Professora Doutora Maria da Graça Martins Miguel, Professora Doutora Sónia Martins Fiuza .

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Carta de motivação e Certificado de habilitações.

Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Envio de candidaturas:** As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para [filipe.eufrasio@gmail.com](mailto:filipe.eufrasio@gmail.com).

**Prazo para formalização da candidatura:** 06/09/2018 a 19/09/2018.

**Data de Publicitação:** 05/09/2018.

**Data limite de candidatura:** 19/09/2018.

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.